



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 128/2.021

De 10 de fevereiro de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na Unidade de Saúde da Família PSF V, Ester Alves de Souza, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a senhora abaixo relacionada:

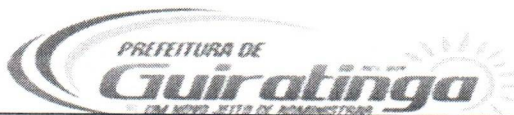
- **JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA**, portadora do CPF nº 052.195.241-78 e RG nº 2572742-7 SSP/MT, para o cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de fevereiro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Ofício 075/SMS/2021

Guiratinga-MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Ao Exmo Srº
Waldecir Barga Rosa
Prefeito Municipal
Guiratinga-MT

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que designe o setor competente para que, realize a nomeação de Jessica Oliveira de Souza Moura no cargo de Agente Administrativo na Unidade de Saúde da Família V – Ester Alves de Souza, à partir do dia 10/02/2021.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Rosane Pereira de Araujo Rosa Nascimento
Secretario Municipal de Saúde

Rosane A. R. Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Guiratinga/MT

31/02/21

Juliana Macêdo Kaneko
Prefeitura de Guiratinga-MT
Diretora do DRH
Portaria nº 035/2020

PORTARIA Nº 128/2.021
De 10 de fevereiro de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na Unidade de Saúde da Família PSF V, Ester Alves de Souza, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2.002, a senhora abaixo relacionada:

JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA, portadora do CPF nº 052.195.241-78 e RG nº 2572742-7 SSP/MT, para o cargo de Agente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de fevereiro de 2.021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Notas Explicativas Das Demonstrações Contábeis
Exercício 2020
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis integrantes deste relatório compreende as ações governamentais do Orçamento Fiscal e Seguridade Social realizadas pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT no exercício financeiro de 2020.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, Lei Complementar nº 101/2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC STP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções e Procedimentos – IPCs editadas e publicadas pela STN - Secretaria de Tesouro Nacional. Todos os registros contábeis do exercício foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa Agili Informática LTDA.

O Balanço Geral da Prefeitura referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstrativo do Fluxo de Caixa (DFC) e
- VI. Notas Explicativas.

DECLARAÇÃO Considerando os aspectos supracitados, DECLARO que as informações constantes das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas), regidas pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MACSP), relativas ao exercício de 2020, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

Ipiranga do Norte – MT, 11 de fevereiro de 2021.

Mariza Terezinha Konrath
CRC MT 012447/O-4
Contadora
Balanço Orçamentário (BO)

Apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor.

O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

NOTA 1. DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA: PREVISTA, ATUALIZADA E

ARRECADADA

A lei orçamentária Anual para o exercício 2020, de nº 702 de 16 de dezembro de 2019, estimou a receita em R\$ 44.762.730,00, sendo esta estimativa aumentada através da abertura de créditos adicionais de excesso de arrecadação em R\$ 4.255.955,76, conforme detalhamento abaixo:

Receitas Orçamentárias com Previsão Inicial Alteradas	Valor dos Créditos Adicionais da Receita
Transferências Correntes	2.387.512,88

Transferências de Recursos do FNAS - COVID19	53.700,00
Transferências Recursos FNAS- Criança Feliz	90.000,00
Outras Transf. - Lei Aldir Blanc	64.152,78
Transferências do FETHAB	165.000,00
Transferências do FUNDEB	800.000,00
Receitas de Capital	1.868.442,88
Conv. Construção Barracão de Máquinas	222.857,14
Conv. Construção do Centro de Convenções	195.000,00
Conv. Micro Revestimento Urbano	286.500,00
Conv. Aquisição de Caminhões	300.000,00
Conv. Micro Revestimento Rod. MT 484	864.085,74
Total	4.255.955,76

Resultando na previsão atualizada de Receitas Orçamentárias no Exercício de R\$ 49.018.685,76:

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)
Receitas Correntes	41.872.730,00	44.260.242,88
Receitas de Capital	2.890.000,00	4.758.442,88
Total	44.762.730,00	49.018.685,76

O Resultado da Arrecadação Orçamentária do exercício atingiu 100,01% do previsto. As receitas correntes corresponderam a um excesso na arrecadação de R\$ 1.832.205,40. Já as Receitas de capital tiveram frustração sobre o valor previsto de -1.825.210,19.

Receitas Orçamentárias	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (a-b)	% Arrecadado
Receitas Correntes	44.260.242,88	46.092.448,28	1.832.205,40	104,14
Receitas de Capital	4.758.442,88	2.933.232,69	- 1.825.210,19	61,64
Total	49.018.685,76	49.025.680,97	6.995,21	100,01

NOTA 2. DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: PREVISTA, ATUALIZADA E REALIZADA

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020, fixou a despesa Orçamentária em R\$ 44.762.730,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio a alterar estas cifras, como

Demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA	44.762.730,00
----------------	---------------

(+) Créditos Suplementares	17.386.352,81
----------------------------	---------------

(+) Créditos Especiais	1.613.296,20
------------------------	--------------

(-) Reduções	10.321.653,59
--------------	---------------

DESPESA AUTORIZADA	53.440.725,42
--------------------	---------------